

LEI Nº 650

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araxá a firmar convênio e necessário acordo com a Prefeitura Municipal de Sacramento para a criação, instalação e funcionamento de uma Escola Municipal no local denominado Oliveiras.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Araxá autorizada a firmar, com a Prefeitura Municipal de Sacramento, convênio e necessário acordo com o fim de criar, instalar e fazer funcionar uma Escola Municipal no local denominado “Oliveiras”, no Município de Sacramento, entrando a Prefeitura Municipal de Araxá com a importância que lhe for destinada no convênio e manutenção de professora na citada escola.

Art. 2º. A execução de serviços que se fizerem necessários para tal fim, será levada a efeito nos termos do respectivo convênio, sempre fiscalizados pela Prefeitura Municipal de Araxá.

Art. 3º. Oportunamente o Executivo solicitará recursos para atender aos seus compromissos neste convênio, caso seja necessário.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 23 de janeiro de 1960.

HELI FRANÇA
Prefeito

OLIVEIROS MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário